

# **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS**

## **EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao artigo 56 do Estatuto Social, que vai ao final transcrito, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para concorrer as eleições a serem realizadas neste Sindicato, nos dias **04, 05 e 06 de setembro de 2017**, uma **ÚNICA CHAPA** foi registrada denominada **"FORÇA FERROVIÁRIA 2017"** cuja composição se segue: **DIRETORIA EXECUTIVA – TITULAR - Francisco Aparecido Felício - Diretor Presidente; Ariovaldo Bonini Baptista - Diretor Vice Presidente; Luiz A. Fernandes de Lima - Diretor Secretário Geral; Waltercy de Mello – Diretor Financeiro; Antonio Carlos F. de Freitas – Diretor de Suporte Administrativo e Comunicação; Arnaldo Pitana – Diretor Regional de Araraquara; Jorge Luiz Martinelo – Diretor Regional de Bauru. DIRETORIA EXECUTIVA – SUPLENTE – Pedro Edson Marquetti – Diretor Suplente; Ariovaldo dos Santos – Diretor Suplente; Antonio Roberto Dimampera – Diretor Suplente; João Antonio Lança - Diretor Suplente; Aparecido Donizeti Leandro – Diretor Suplente; João Augusto de Souza Junior – Diretor Suplente; Rogério Mancoso – Diretor Suplente. CONSELHO FISCAL – TITULAR - Antonio Benedito Pereira – Membro Titular; José Carlos Gonçalves da Silva – Membro Titular; Liege Gonçalves de Lima Junior – Membro Titular; CONSELHO FISCAL – SUPLENTE - Odorico Ferracini - Membro Suplente; Sergio Ungaro - Membro Suplente; Moacir Martins - Membro Suplente; DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO – TITULAR - Mauro Piccolo – Delegado Titular; Francisco Aparecido Felício – Delegado Titular; DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO – SUPLENTE - Eder Carlos Schnetzler - Delegado Suplente; Rubens Geraldo Spirandeli – Delegado Suplente. - DIRETORES SUBSEDES – ARARAQUARA – Clóvis Francisco Alves – Diretor Subsede; Jorge Luiz Fontes – Diretor Suplente Subsede; – BAURU - Vanderlei de Oliveira Pinto – Diretor Subsede; Lauriano Santos Souza – Diretor Suplente Subsede; - BEBEDOURO - Moacir Roberto de Luca – Diretor Subsede; Ricardo Ramos – Diretor Suplente Subsede; - DOIS CÓRREGOS - Derly Tinos – Diretor Subsede; Antonio Gonçalves da Cruz – Diretor Suplente Subsede.- JUNDIAÍ - Aguinaldo Savoy – Diretor Subsede; Altair Ruppert – Diretor Suplente Subsede; - RIO CLARO - Adilson Roberto Simões - Diretor de Subsede; Wilson Marcucci – Diretor Suplente Subsede. SÃO CARLOS - Sérgio Dimas Stabile de Arruda – Diretor Subsede; Armando Bueno – Diretor Suplente Subsede.**

O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o estatuto social é de 03 (três) dias, contados do dia posterior a publicação deste Edital.

**Artigo 56 – No prazo de 72 (setenta e duas) horas seguintes ao término do registro de chapas, o Diretor Presidente do Sindicato deverá fazer publicar Edital contendo todas as chapas registradas e abrirá prazo de 03 (três) dias contados do dia posterior a publicação, para oferecimento de impugnação.**

**Artigo 57 - A impugnação que somente poderá versar sobre causas de inelegibilidade prevista no presente Estatuto, poderá ser proposta por associados em pleno gozo dos direitos sindicais mediante requerimento fundamentado e dirigido ao Diretor Presidente do Sindicato, protocolado na Secretaria da sede administrativa.**

Campinas, 17 de agosto de 2017.

**FRANCISCO APARECIDO FELICIO**  
Diretor Presidente